

DECRETO Nº. 12.878/08  
DE 28 DE JANEIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 149.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e o  
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$  
149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes  
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610013.2021	Serviços da Dívida Geral	
40.10-329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	95.000,00
40.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	54.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	149.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de  
janeiro de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

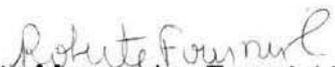


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos